



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 014/2012

**VAGAS PARA INTERCÂMBIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE
BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de estudantes de graduação, vinculados a esta Universidade, para realização de intercâmbio acadêmico no segundo semestre de 2012, nas universidades portuguesas relacionadas no ANEXO I, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com os Princípios Gerais do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades (ANEXO II) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: 5 (CINCO), assim distribuídas: 1 (UMA) para Área de Ciências Exatas e da Terra ou Área das Engenharias; 1 (UMA) para Área de Ciências Biológicas ou Área de Ciências Agrárias; 1 (UMA) para Área de Ciências da Saúde; 1 (UMA) Área de Ciências Humanas; 1(UMA) para Área de Ciências Sociais Aplicadas ou Área de Linguística, Letras e Artes. Será possível o remanejamento de vagas, caso não haja candidato apto. Nesse caso, será selecionado o candidato melhor classificado da área que apresentar maior demanda, desde que não seja contemplado um mesmo curso (a não ser que não haja mais candidatos aptos).

2. Benefício: Bolsa no valor de R\$ 7.749,06 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros). O pagamento será realizado em reais, mediante conversão efetuada tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 8 de março de 2012.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que os pré-selecionados serão submetidos à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção da bolsa.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Intercâmbio Acadêmico Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento.
- c) Os selecionados deverão realizar atividades acadêmicas nas respectivas áreas do curso ao qual estão vinculados na UFG.

3. Duração: um semestre letivo (segundo semestre de 2012, com viagem prevista para setembro de 2012)

4. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- b) Ter integralizado, no momento da candidatura, entre 20% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular.
- c) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRAFRAGRI, BRAFITEC, FIPSE, Erasmus Mundus, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pelo SANTANDER UNIVERSIDADE.
- d) Apresentar Média Global maior ou igual a 6,0 (seis).
- e) Ter nacionalidade brasileira.

5. Obrigações do estudante, caso selecionado, entre outras:

- a) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades (Anexo II).
- b) Apresentar apólice de seguro de viagem internacional válido para o país de destino, referente a todo o período da bolsa, com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária.

6. Documentos necessários para candidatura (em formato eletrônico):

- a. Comprovação de inscrição online:
<http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/inscricao-programa-luso-brasileiras.html>
- b. Formulário de inscrição da CAI (Anexo III), no qual deverão ser indicadas três universidades de destino, por ordem de preferência.
- c. Formulários específicos da(s) universidade(s) pretendida(s), se for o caso.
- d. Extrato Acadêmico atualizado.
- e. Plano de estudos (atividades pretendidas, incluindo disciplinas a serem realizadas, de acordo com a área do curso ao qual está matriculado).
- f. Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o plano de estudos, e declarando frequência.
- g. Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato.
- h. Curriculum Vitae comprovado com cópia autenticada pela respectiva Coordenação do Curso.
- i. Carta de Motivação, dissertando sobre o interesse em estudar na(s) universidade(s) pretendida(s).
- j. Termo de Compromisso, afirmando poder arcar com os gastos relativos ao intercâmbio, desde que receba a bolsa.
- k. Termo de Compromisso, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término do intercâmbio e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno.
- l. Termo de Adesão ao Programa (Anexo IV).

Observações:

- a) Não serão consideradas as candidaturas que não tiverem efetivado inscrição online disponível em: <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/inscricao-programa-luso-brasileiras.html> ou não apresentarem documentação completa.
- b) **Os estudantes selecionados deverão apresentar, à CAI, os documentos originais, de 12 a 16 de julho de 2012, sob pena de desclassificação.**

7. Inscrições:

Até 01/07/2012, mediante:

- a) inscrição on line disponível em <http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/inscricao-programa-luso-brasileiras.html>;
- b) envio de toda a documentação para o email: milaniclarissa.ufg@gmail.com, com cópia para cai@cai.ufg.br.

Observações:

- a) Confirmação de recebimento de inscrição: até o dia 2 de julho de 2012, por meio de email.
- b) **Os candidatos selecionados deverão entregar, à CAI, os documentos originais, de 12 a 16 de julho de 2012, sob pena de desclassificação.**

8. Seleção:

A seleção dos candidatos será realizada por meio de:

- a) avaliação do extrato acadêmico (coeficiente escolar obtido a partir das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção).
- b) análise do Currículo, conforme critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (Anexo V).

Observações:

- a) A maior média do extrato acadêmico, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- b) A maior nota atribuída a determinado currículo, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.
- c) A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média das notas atribuídas aos dois itens avaliados (Extrato Acadêmico e Currículo).
- d) No caso de remanejamento de vagas, será considerada a nota final, independentemente da área.

9. Calendário:

Inscrição: Até 1º de julho de 2012, no site:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/Bolsas/inscricao-programa-luso-brasileiras.html> e envio de toda a documentação para: milaniclarissa.ufg@gmail.com, com cópia para cai@cai.ufg.br.

Resultado preliminar: 10 de julho de 2012, no site da CAI/UFG.

Recurso: 11 de julho de 2012, mediante o envio de email para: milaniclarissa.ufg@gmail.com, com cópia para cai@cai.ufg.br.

Resultado final: 12 de julho de 2011, no site da CAI/UFG.

10. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado por uma comissão, indicada pela CAI.
- b) As candidaturas pré-selecionadas pela CAI ficarão sujeitas à análise por parte da universidade pretendida, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não do candidato.
- c) O candidato poderá apresentar candidatura para até 3 (três) universidades, indicando a ordem de preferência. Somente o Plano de Estudos deverá ser apresentado em mais de um exemplar (um para cada universidade).

- d) Será necessariamente destinada uma vaga para a Universidade do Porto. Só serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade. Os candidatos que obtiverem maior nota final, independentemente da área, terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 19 de junho de 2012.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

UNIVERSIDADES DE DESTINO

OBS: Será necessariamente destinada uma vaga para a Universidade do Porto. Só serão destinadas até duas vagas para uma mesma universidade. Os candidatos que obtiverem maior nota final, independentemente da área, terão preferência, caso haja uma demanda maior por uma mesma instituição.

1. Universidade de Aveiro
2. Universidade de Coimbra
3. Universidade do Algarve
4. Universidade Técnica de Lisboa
5. Universidade da Beira Interior
6. Universidade Nova de Lisboa
7. Universidade do Porto
8. Instituto Politécnico do Porto (exclusivamente Departamento de Engenharia Eletrotécnica do Instituto Superior de Engenharia do Porto)

Anexo III

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

1 – Dados Pessoais

NOME: e-mail legível:	SEXO: M() F()
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Unidade Acadêmica:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – Informações sobre a Mobilidade

Instituição de Destino 1:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de destino (se houver)				

4- Programa de Estudos

De forma a dar andamento à sua candidatura é imprescindível recebermos uma lista provisória de disciplinas que você, aluno, pretende cursar na universidade de destino.

Lista de Disciplinas provisórias	

Instituição de Destino 2:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre	2º Semestre		
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

4- Programa de Estudos

De forma a dar andamento à sua candidatura é imprescindível recebermos uma lista provisória de disciplinas que você, aluno, pretende cursar na universidade de destino.

Lista de Disciplinas provisórias	

Instituição de Destino 3:				
Período de estudos pretendido na Universidade de destino:				
Ano Letivo	1º Semestre		2º Semestre	
Período Específico				
Tipo de Atividade	Disciplinas ()	Projetos ()	Ambos ()	Outro ()
Unidade da Instituição de Destino de Interesse				
Nome do Coordenador na Instituição de destino (se houver)				

4- Programa de Estudos

De forma a dar andamento à sua candidatura é imprescindível recebermos uma lista provisória de disciplinas que você aluno pretende cursar na universidade de destino.

Lista de Disciplinas provisórias	

--	--

Assinatura do Coordenador do Curso na UFG: _____

5- Conhecimentos Linguísticos

Qual a sua língua materna?			
Conhecimento de outras línguas			
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()
Idioma:	Básico ()	Intermediário ()	Fluente ()

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos técnicos publicados em revistas ou jornais		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos técnicos	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
		Pontos	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador de evento promovido por instituição de ensino superior (evento de mais de 20h)	1,00
Organizador de evento (outros)	0,20
Apresentador de trabalho acadêmico	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC, PROLICEN e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Participação em programa		0,7 (por mês)	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			

7.4	Superior a 360 horas			
-----	----------------------	--	--	--

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)

Curso técnico de nível médio concluído	2,00	
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)	

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar

Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	5,00 (pontuação máxima)	
Programa similar	0,50	

10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos

Prêmio internacional	2,00	
Prêmio nacional	1,00	

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável